LEI Nº 2.697/2016

Torna obrigatório afixar em lugar visível o Informativo Câmara "A Voz do Cidadão", conforme menciona

Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a afixar, em lugar visível, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, que prestem serviços de atendimento ao público, o Informativo Câmara "A Voz do Cidadão".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de Março de 2016.

Maurício de Lemes Carvalho
Prefeito Municipal